

A GESTÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DA AMAU: ENTRE O ANUNCIADO E O ESTABELECIDO

Sheila Milena Luckmann Zahler¹ □

Naira Estela Roesler Mohr² □ □

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo os Planos Municipais de Educação (PME) dos 32 municípios que compõem a Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU), com foco na meta 19 que trata da Gestão Escolar. O objetivo principal foi analisar e discutir o conteúdo expresso nas propostas de governo aos municípios e os PMEs implantados. Assim, este estudo tratou de verificar as proximidades e divergências entre cada documento, bem como observar possíveis situações de ausência do tema da Gestão Escolar nestes materiais. A metodologia utilizada para a realização desta investigação foi de cunho qualitativo, sendo utilizados recursos da pesquisa documental e bibliográfica. Para o referencial teórico, priorizou-se as abordagens de: Pereira (2018) que discute o compromisso que os municípios possuem com a educação; Libânio, Oliveira & Toschi (2009) que abordam o conceito de Gestão; Oliveira e Menezes (2018) que tematizam o conceito de Gestão Democrática. Para a pesquisa documental foram selecionados os Planos dos Governos Municipais dos candidatos a prefeito que foram eleitos em 2020 e os PMEs de cada respectivo município. Para a análise comparativa criou-se um quadro agrupando os resultados da seguinte forma: a) municípios em que os Planos de Governo Municipal citam o PME. b) municípios em que existem aproximações entre as metas dos Planos de Governo e dos PMEs; c) municípios que não possuem aproximações entre o conteúdo dos documentos estudados; d) municípios onde o Plano de Governo não foi encontrado no site do TRE. Partindo desta sistematização, apresentou-se e discutiu-se os resultados dos municípios que trazem em seu Plano de Governo menção a Meta 19, os que possuem consonância nos dois documentos analisados, e, aqueles que não possuem metas semelhantes no que diz respeito à Gestão da Educação. Para a metodologia de análise, fez-se um comparativo entre a bibliografia existente na área de estudo com os documentos analisados, sendo esses os PMEs e os Planos de Governos. Utilizou-se os apontamentos da autora Silva (2017) para discutir sobre a Gestão Democrática. Os resultados encontrados demonstraram que o percentual de Planos de Governo que apresentam em seu conteúdo referência ao PME é baixíssimo, porém em contrapartida, a proporção de Planos de Governo que trazem metas semelhantes às metas do PME é mais expressiva. Ainda, observou-se alguns municípios onde o Plano de Governo não foi encontrado e outros que não tem nenhuma semelhança entre os dois documentos estudados neste artigo. Neste sentido, entendemos como pertinente a ampliação de estudos e debates em torno deste tema.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação, Plano de Governo Municipal, Gestão Democrática.

¹ □ Acadêmica do curso de Pós Graduação em Gestão Escolar: Coordenação, Direção e Supervisão Escolar. Graduada em Pedagogia – UFFS. E-mail: sheila_milenalz@hotmail.com.

² □ □ Possui graduação em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (1989), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006) e doutorado em Educação pela Universidade de Passo Fundo (2018). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal da Fronteira Sul. E-mail: nairamohr@uffs.edu.br.

1. INTRODUÇÃO

No cenário educacional brasileiro, existem diversos atores que estão ligados diretamente ao contexto da educação, sendo esses legisladores, gestores, funcionários, docentes e comunidade escolar (pais, estudantes e demais integrantes). Todos esses envolvidos possuem papéis diferenciados no processo educativo, e estes deveriam buscar um mesmo propósito, sendo a qualidade da educação ofertada nas escolas. Porém, precisamos levar em consideração que as questões sociais, políticas, econômicas, culturais e demais fatores externos à escola determinam e interferem na qualidade da educação ofertada, principalmente tratando-se da escola pública.

Falar sobre todas as questões que envolvam a escola é muito complexo e desafiador, pois existem diversas abordagens e teorias que problematizam o contexto escolar. Ainda mais travar uma discussão que envolvam os processos de Gestão para uma escola de sucesso, que atinja bons padrões de ensino e de boa convivência coletiva. A oferta de uma educação de qualidade está intrinsecamente relacionada à oferta de políticas públicas e programas que sejam capazes de atender às necessidades colocadas no espaço escolar, além de, no caso brasileiro, criar mecanismos que amenizem as desigualdades existentes. É direito social a construção de políticas públicas voltadas para realizar ações que aspirem proteger os estudantes, orientá-los e incluí-los adequadamente nos processos educativos.

Partindo desse pressuposto, neste trabalho, foi realizado um estudo de como a Gestão Escolar tem sido concebida e planejada nos 32 municípios da Região da Associação de Municípios do Alto Uruguai (AMAU). O foco desta observação está no cumprimento da Meta 19 estabelecida pelo Plano Municipal de Educação (PME) que prevê a implantação da Gestão Democrática Escolar em todos os âmbitos do ensino básico. Realizou-se uma análise entre as propostas de campanha dos candidatos às prefeituras que foram eleitos em 2020 e a efetivação dos respectivos Planos Municipais de Educação em cada município. Ou seja, estabeleceu-se uma comparação entre o conteúdo expresso em cada documento, a fim de identificar proximidades, divergências, ou até mesmo a ausência do tema da Gestão Escolar nestas propostas.

Aqui cabe nomear os 32 municípios que fazem parte da Região da AMAU, são eles: Aratiba, Áurea, Barrão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant Do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios Do Sul, Erebangó,

Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga Do Sul, Itatiba Do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos. A AMAU foi fundada no dia 09 de outubro de 1970 com a finalidade de integrar todos os seus municípios associados, tanto de forma administrativa como de forma econômica, sempre respeitando a autonomia de cada um. Não visa fins lucrativos, apenas a integração entre os seus municípios associados³.

A motivação que nos impulsionou a realização deste estudo foi a perspectiva de promover maior visibilidade em torno do planejamento educacional no âmbito dos municípios, com ênfase no estabelecimento de políticas e a formulação de metas, aqui mais especificamente, relacionadas à Gestão Escolar.

Entendemos que a construção de uma escola amparada em preceitos democráticos pressupõe que cada membro integrante da comunidade escolar tenha amplo conhecimento em torno dos temas que são pautados, discutidos e definidos. Em outras palavras, instituir processos participativos exige a criação de mecanismos que qualifiquem a inserção da comunidade, que permita que as pessoas conheçam e entendam os assuntos que estão sendo debatidos. Assim, esta pesquisa pode proporcionar uma maior visibilidade sobre a temática do PME e seus desdobramentos, principalmente considerando a realidade regional, contribuindo com o desenvolvimento de uma cultura política de todos os envolvidos. Para que a educação ofertada possa ser de qualidade, todos os integrantes do processo educativo necessitam fazer a sua parte, seja ela criando programas de auxílios, gerenciando a escola, deixando o ambiente escolar limpo, fazendo refeições de qualidade, dando aula, estudando ou fiscalizando o que está sendo realizado na escola.

No caso dos profissionais das escolas, o assunto é ainda mais pertinente, uma vez que o conhecimento sobre as metas educacionais pautadas nos planos implicam no trabalho escolar. Maior responsabilidade recai ainda sobre as funções de Coordenador Pedagógico, Orientador e Diretor, que geralmente compõem a equipe diretiva, e por isso, necessitam estar cientes das metas estabelecidas para a Gestão Escolar, nas diferentes instâncias de poder.

A base para o referencial teórico deste trabalho deu-se a partir de leitura de livros sobre os temas pesquisados e da bibliografia de artigos publicados no site do Scielo. Para busca nos

³ As informações contidas neste parágrafo foram retiradas do site: <https://www.amau.com.br/site/>.

Site do utilizou-se as seguintes palavras chaves: Plano Municipal de Educação; Plano de Governo e Gestão Democrática.

Empregou-se no estudo a metodologia de pesquisa de cunho predominantemente qualitativo, onde os pesquisadores André e Lüdke (1986, p. 45) destacam que: “Analisar os dados qualitativos significa ‘trabalhar’ todo o material obtido durante a pesquisa”. Já para Minayo (p. 16, 2003) a metodologia de pesquisa “[...] é o caminho do pensamento a ser seguido”. Assim, o método qualitativo proporciona coletar informações e descrevê-las, utilizando-se de impressões, opiniões e pontos de vista. No entanto, por analisar o contexto de 32 municípios da região, também optamos por estratégias de abordagem quantitativa a fim de dimensionar e interpretar os dados coletados. Em relação ao tipo de investigação optou-se por uma pesquisa de natureza predominantemente documental. Para o referencial teórico, foram selecionados artigos no *site* do *Scielo*, selecionando as abordagens de: Pereira (2018) que discute o compromisso que os municípios possuem com a educação; Libâneo, Oliveira & Toschi (2009) que abordam o conceito de Gestão; Oliveira e Menezes (2018) e Silva (2017) que tematizam o conceito de Gestão Democrática.

Para compor a análise documental optou-se em levantar, examinar e comparar os materiais classificados em dois grupos. O primeiro grupo agregou os Planos de Governo dos candidatos eleitos para o mandato 2021-2024 dos 32 municípios da AMAU, localizados no *Site* do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O segundo grupo foi composto pelos atuais PMEs de cada município em questão, disponíveis no *Site* de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Educação – FAGED UFGRS.

Concomitante às leituras dos documentos e partindo para a análise dos dados coletados verificou-se as aproximações, diferenças e omissões relativas ao tema da Gestão Escolar. Para observar as concordâncias entre os materiais analisados foi feita inicialmente a leitura da Meta 19 do PME que se refere exclusivamente a Gestão Escolar, tornando-se assim central em nosso processo de pesquisa.

Para uma melhor compreensão e exposição do material coletado, foi construído um quadro. Este quadro é composto de quatro colunas, categorizando as seguintes situações: 1) os municípios em que os Planos de Governo Municipal citam o PME; 2) os municípios em que existem aproximações entre as metas dos Planos de Governo e dos PMEs; 3) os municípios que não possuem aproximações entre o conteúdo dos documentos estudados; 4) os municípios que não localizou-se os Planos de Governo.

Assim, o trabalho inicia-se com elementos teóricos referentes ao tema da organização da política educacional em torno dos processos de gestão, tendo como enfoque a elaboração dos planos realizados a nível municipal. Em seguida apresenta os resultados da investigação documental, buscando traçar um panorama sobre como vem sendo pensadas e definidas as propostas de Gestão Escolar no âmbito dos municípios da região. Encerra-se o texto com considerações gerais do tema.

2. REVISÃO TEÓRICA – O PME, O PLANO DE GOVERNO E A GESTÃO ESCOLAR

Para iniciar as considerações, cabe primeiramente dialogar brevemente sobre os documentos que são foco deste estudo, ou seja, o Plano Municipal de Educação (PME), e o Plano de Governo elaborado durante as campanhas eleitorais concorrendo às prefeituras municipais.

Desde a década de 1990 parte da sociedade brasileira vem buscando instituir processos democráticos na educação, dentre os quais a expectativa da elaboração de Planos de Educação, nas diversas esferas de poder. Ou seja, é indicado que, a cada determinado período de tempo, o País, os Estados da Federação e os Município organizem esses documentos que orientem o planejamento da educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido para a década de 2014-2024, é composto por 20 Metas que vão dar diretrizes para os municípios e estados também organizarem seus sistemas de ensino. Especificamente, neste estudo, interessa-nos a meta 19, que trata da Gestão Escolar e de como ela está manifestada à nível municipal, nos seus PME.

O Plano Municipal de Educação tem a finalidade de constituir-se como um planejamento da administração pública, que identifique problemas encontrados, eleja prioridades que a educação carece, e estabeleça prazos para a realização dos objetivos, metas e ações necessárias na política educacional. No Caderno de Orientações do Plano Municipal de Educação que é proposto pelo Ministério da Educação podemos encontrar:

O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação (BRASIL, 2014, p. 7).

O PME é um documento importante para que o avanço da educação ofertada em determinado município realmente ocorra. Ainda sobre o PME podemos destacar que, “de um modo ou de outro, é por meio do PME que a localidade poderá diagnosticar a sua realidade educacional e, conseqüentemente, prever ações planejadas e sistemáticas que visem ao atendimento das demandas identificadas” (DE SOUZA & MENEZES, 2017). Conforme visto, é possível afirmar que o PME formula referências, na esfera local, para o andamento dos assuntos relevantes à educação. O PME é um documento que traz considerações sobre os mais diversos segmentos da educação municipal, neste são expostas 20 metas, seguindo os indicativos nacionais. A meta 19 traz em seu conteúdo especificamente sobre a Gestão Escolar e quais são as estratégias elencadas por cada município, para melhorias neste campo dentro da escola.

Já o Plano de Governo Municipal, o segundo documento a ser analisado nesta pesquisa, se trata de um documento elaborado pelos candidatos a prefeito. Este contempla em seu conteúdo as ações e as estratégias que foram pensadas como proposta para serem executadas ao longo do mandato do prefeito com apoio da equipe de secretários para melhorias no município. Almeja-se que estes planos contemplem as ações que foram pensadas e serão executadas em diversos âmbitos do município, entre eles a educação. O município possui a função de estar empenhado na questão da educação, cabe a ele possuir um PME atualizado e cumprir com as determinações que constam neste documento. E ainda, é por meio do Plano de Governo que se expressa as intenções que cada prefeito tem em relação às questões referentes ao município, e aqui mais especificamente a educação.

Assim, podemos dizer que os dois tipos de documentos são importantes para a política educacional, uma vez que estabelecem os caminhos a serem adotados pelos gestores e suas perspectivas em relação à garantia da qualidade na educação. Acrescentando-se a isso, a autora Pereira (2018, p. 1374), destaca que:

Cumpra-se observar que o município é a base, o ponto de partida para a construção de uma educação de qualidade social, para o que é necessário que o Sistema de Ensino estimule discussões locais sobre a função social da educação como promotora da construção de conhecimentos que subsidiem e sustentem ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico. Para tanto é fundamental que a gestão municipal exerça uma ação política comprometida com a permanente construção da qualidade social da educação. (PEREIRA, 2018, P. 1374).

Conforme Oliveira e Menezes (2018), a Gestão refere-se à ação e ao efeito de “gerir” ou de “administrar”, sendo um conceito que foi construído historicamente. Ou seja, essa definição vem carregada de valores e significados já pré estabelecidos tanto em um contexto político quanto em um contexto educacional.

A organização escolar e a Gestão são compreendidas como uma instituição social, que difere das demais empresas prestadoras de serviços, industriais ou comerciais. E elas têm como principal objetivo a educação e a formação de pessoas, cujo os resultados são de natureza muito mais qualitativa do que quantitativa (LIBÂNEO, OLIVEIRA & TOSCHI, 2009, p. 315). Ou seja, buscado muito mais resultados de qualidade e aprendizagens de qualidade. Dessa forma, falando da escola pública, por mais que o setor administrativo seja fundamental para que essa tenha estrutura física adequada e que facilite o trabalho dos professores e o aprendizado dos estudantes, a sua principal finalidade não é o lucro. Neste sentido, faz-se importante destacar que a gestão escolar é “[...] diferente da prática administrativa das empresas, onde o objetivo em nada se assemelha aos objetivos que a escola precisa alcançar” (LIBÂNEO, OLIVEIRA & TOSCHI, 2009, p. 316). A sua finalidade é ofertar uma formação de qualidade aos seus estudantes, sendo essa a função social que a escola necessita desempenhar.

A escola reúne pessoas que interagem entre si, com vistas a alcançar objetivos educacionais, uma instituição com estruturas e processos organizativos próprios. Assim, a organização escolar refere-se aos princípios e procedimentos relacionados à ação de planejar o trabalho escolar, racionalizar o uso de recursos materiais, financeiros, intelectuais com maneiras de coordenar e avaliar o trabalho das pessoas, tendo em vista a consecução de objetivos traçados.

Quando se trata de Gestão Escolas, percebe-se ainda, a necessidade em obter conhecimentos nas mais diversas dimensões que compõem o trabalho e a organização escolar, a fim de que seja capaz de articulá-las, em busca de alcançar objetivos e metas propostas em seu planejamento. Com isso, percebemos que o quanto mais preparado o profissional da educação que está atuando no cargo de Gestão Escolar, com mais facilidade este será capaz de realizar

articulações na resolução de problemas e na criação de estratégias necessárias. Ainda, é inegável admitir que muitos ensinamentos ocorrem na prática diária, é no pensar de qual a melhor maneira de resolver conflitos e encontrar saídas no cotidiano da escola.

A escola não é apenas composta pela figura do Gestor, ela conta também com a sua equipe de professores, de funcionários, de secretários, de estudantes, de famílias, entre outros.

A escola é uma instituição ampla e complexa, com suas múltiplas responsabilidades e finalidades educacionais. Para que o processo educativo dos estudantes possa ser de qualidade muitas são as necessidades envolvidas, desde material necessário, estrutura adequada das escolas, profissionais competentes, apoio da família, entre outros. Dessa maneira, torna-se visível a postura do diretor que apresente ambição estratégica, mas que pense no futuro, que defenda e discuta suas próprias regras, consciente em sua atuação, compreendendo os resultados alcançados para o desenvolvimento de uma escola competente com projetos coletivos de professores e estudantes.

Aí nos cabe discutir um pouco sobre a questão da Gestão Democrática. Esta forma de gestão proporciona que todos os envolvidos no processo educativo possam ter voz nas escolas, possam ter poder de escolha e de tomada de decisões. “O princípio da gestão democrática inclui a participação ativa de todos os professores e da comunidade escolar como um todo, de forma a garantir qualidade para todos os alunos” (OLIVEIRA E MENEZES, 2018). Mudar conceitos e práticas enraizadas não é uma tarefa simples, necessita de tempo e de diálogos. Porém, é uma tarefa necessária, para que a comunidade escolar em um todo se sinta mais pertencente a escola. Ao mesmo tempo, sabe-se que uma parcela da comunidade escolar não estará presente nestas decisões. Mas, compete aos Gestores propiciar essa abertura ao diálogo e a participação. Cabe destacar ainda, que todos precisam ter oportunidade de discutir, de estabelecer ações, de dar opiniões, de fazer-se ouvidos.

Assim, da mesma maneira que a Gestão Democrática traz voz à comunidade escolar, traz também responsabilidades para os mesmos. Mas esse é um movimento, que acreditamos que só vem a somar tanto para a escola, como para os estudantes na melhoria de condições ofertadas para a aprendizagem. Cada escola demonstra a realidade do local em que está inserida, assim o apoio da comunidade escolar na tomada de decisões relevantes ao andamento escolar se torna essencial.

Por fim, a Gestão significa mobilizar pessoas e recursos para atender exigências que passam pela mão do diretor. Fica inegável que uma escola que não apresenta características

mínimas de organização faz a diferença. Uma escola que funciona bem facilita a aprendizagem de seus alunos, e possui uma boa comunicação entre todas as esferas. Uma escola organizada e bem dirigida cria condições favoráveis ao ensino aprendizagem. É esperado que a escola cumpra o seu papel como uma instituição social e que apresenta objetivos claros no ensino e aprendizagem, racionalidade e transparência no uso de seus recursos financeiros. Nesse contexto, o diretor, que está ocupando a função de gestor, tem um papel importantíssimo, pois fica evidente que tanto o órgão central, professores, alunos, funcionários, e a comunidade esperam que o diretor resolva os problemas da instituição. A comunidade escolar como um todo se norteia e se ampara nas decisões tomadas pelo diretor da escola.

3. A GESTÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DA AMAU: APROXIMAÇÕES ENTRE OS PMES E PLANOS DE GOVERNO

Depois dos apontamentos abordados anteriormente, percebe-se a relevância que as ações pensadas pelo governo municipal possuem referente ao impacto na educação e na forma que a mesma está sendo ofertada aos estudantes. Partindo deste pressuposto, e trazendo essa discussão para o campo da Gestão Escolar, neste artigo será vislumbrado os apontamentos nos Planos de Governo Municipais dos candidatos eleitos para o mandato de 2021 a 2024 dos 32 municípios da Região da AMAU referente a Gestão Escolar. Posteriormente apresenta-se a análise dos Planos Municipais de Educação, em específico na Meta 19, que traz sobre a Gestão Escolar. Por conseguinte, os dados serão apresentados sistematicamente, estabelecendo um comparativo entre esses dois documentos tão significativos para a educação avançar em cada município.

Para a organização do material coletado, optou-se por criar um quadro abordando dois aspectos centrais desta pesquisa. Para tanto, no quadro abaixo assinala-se referente aos documentos estudados neste artigo, onde na primeira coluna estão descritos em quais municípios os Planos de Governo citam o PME; na segunda os municípios onde existem aproximações entre as metas dos Planos de Governo e dos PMEs; na terceira quais municípios que não possuem aproximações entre o conteúdo dos documentos estudados e na quarta coluna constam os municípios cujos Planos de Governo não foram localizados.

CITAM O PME	APROXIMAÇÕES	NÃO POSSUEM APROXIMAÇÕES	PLANO DE GOVERNO NÃO LOCALIZADO
Centenário	Carlos Gomes	Aratiba	Áurea
Ervál Grande	Charrua	Benjamin Constant do Sul,	Barrão de Cotegipe,
	Erebango	Campinas do Sul	Barra do Rio Azul
	Entre Rios Do Sul	Florianópolis	Cruzaltense.
	Erechim	Ipiranga do Sul	
	Estação	Itatiba do Sul	
	Faxinalzinho	Mariano Moro	
	Gaurama	Paulo Bento	
	Getúlio Vargas	Ponte Preta	
	Jacutinga	Sertão	
	Marcelino Ramos	Severiano de Almeida	
	Quatro Irmãos	Três Arroios	
	São Valentim		
	Viadutos		

Quadro criado pela autora.

Ressaltamos que neste quadro não vislumbramos todos os Planos de Governo dos 32 municípios da Região da AMAU. Isto porque alguns desses Planos não citam o PME em seu conteúdo, não fazendo parte desta análise

Para iniciar as discussões sobre os dados que foram encontrados por meio desta pesquisa, cabe colocar que não localizamos Plano de Governo de quatro municípios da região, ou seja, não possuem Plano de Governo postado no site do TRE. São eles: Áurea, Barrão de Cotegipe, Barra do Rio Azul e Cruzaltense. Por esse motivo, infelizmente não podemos saber quais seriam as propostas de Governo que cada um desses candidatos apresentou em sua candidatura, suas colocações e suas metas perante o avanço da educação ofertada no município. E ainda, o ponto chave desta pesquisa, que é verificar se as propostas de governo dos candidatos eleitos a assumir a prefeitura desses municípios estão citando a Gestão Escolar na proposição de suas metas. A construção de propostas e de metas para a educação municipal avançar é uma tarefa dos governantes locais.

Os municípios de Aratiba, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Sertão, Severiano de Almeida e Três Arroios não possuem estratégias que se assemelham ao PME no que se diz respeito a Gestão Escolar descrita na meta 19 deste referido documento. Estes municípios possuem outras metas e estratégias que dizem respeito ao desenvolvimento da educação municipal, mas percebe-se a ausência de estratégias voltadas para a questão da Gestão Escolar em uma perspectiva de Gestão Democrática.

A autora Silva (2017) discute sobre a Gestão Democrática na Escola, em seu discurso argumenta que:

O principal objetivo da gestão democrática é a construção de políticas educacionais engajadas na formação do indivíduo, não se tratando apenas da função do gestor, mas sim de todos os indivíduos inseridos no âmbito educacional. Para que todos estejam engajados na proposta é necessário um planejamento, com propostas articuladas, coletivas e responsáveis pelas decisões tomadas para melhoria e organização da escola (SILVA, 2017, P. 17005).

Deste modo, com esses dados coletados, pode-se perceber que as metas propostas nos Planos de Governos dos candidatos eleitos não estão seguindo as mesmas metas que regem a política nacional estabelecida para o desenvolvimento dos planejamentos municipais. Em nossa concepção isto significa uma dificuldade a ser superada, uma vez que o estabelecimento das metas educacionais partiram de amplas discussões e representam os anseios da sociedade, necessitando o comprometimento em todas as esferas administrativas.

Na sequência de nossa análise, chamou nossa atenção a ausência do tema do PME nas propostas eleitorais, pois conforme elencado no quadro anterior, apenas dois municípios apresentaram em seu conteúdo referência ao PME. Um número extremamente baixo, isto dada a importância que este Plano de Governo tem para traçar objetivos e metas referente a Gestão Escolar e a educação como um todo em cada município. Esta ausência, em certa medida, pode representar o desconhecimento sobre todo o processo de construção e debate da política nacional para educação dos últimos anos, dentre as quais o estabelecimento do PMEs, em uma perspectiva de participação e democracia. Por outro lado, mesmo não fazendo referência ao PME poderá existir sintonia entre as propostas eleitorais candidatos e os PMEs implantados posteriormente, isto será analisado em seguida.

Os Planos de Governo dos municípios de Centenário e de Erval Grande foram os únicos a apresentar menção ao PME em seu conteúdo.

O município de Centenário traz no Plano de Governo do candidato eleito a seguinte frase referindo-se ao PME: “Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação” (PM DE CENTENÁRIO, 2020). Esta é a única menção que este Plano de Governo do candidato que assumiu a administração da prefeitura faz em relação ao PME. É uma citação breve e em uma visão ampla. Não especifica nenhuma meta ou estratégia mais voltada para tal afirmação. E, sendo assim, somente destaca que uma de suas propostas seria seguir o PME, não enfatizando a meta 19 do PME. Mas aí cabem alguns questionamentos referente a este ponto. Em que aspectos será seguido o PME? Qual a visão que o candidato eleito possui sobre a Gestão Escolar? Conforme os apontamentos de Silva, “a escola tem um papel social, por isso é tão necessário ter uma gestão democrática neste âmbito” (SILVA, 2017, P. 17004). E pensando dessa forma, será que este irá fornecer instrumentos, por meio de ações que possam estar voltadas à implantação ou a continuidade de uma Gestão Democrática nas escolas de seu municípios? Infelizmente esses questionamentos não poderão ser respondidos por meio da análise do Plano de Governo deste candidato.

Por sua vez, o PME do município de Erval Grande, aponta que seria fundamental “Instituir o Fórum Permanente de Educação para o acompanhamento do andamento do Plano Municipal de Educação” (PM DE ERVAL GRANDE, 2015). Onde, seria atribuída a alguns a incumbência e a monitoria para verificar se as especificações contidas no PME estão sendo cumpridas e colocadas realmente em prática no que se refere a educação em cada município. Especificamente sobre o PME, o Plano de Governo do candidato eleito do município de Erval Grande refere-se da seguinte forma, “Continuar atendendo as metas do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e do Plano Municipal de Educação – PME” (PM DE ERVAL GRANDE, 2020). Ao município de Erval Grande também nos cabe os mesmos questionamentos apontados pelo município de Centenário. Como realmente poder compreender, pela análise do Plano de Governo, quais seriam essas metas que o prefeito eleito possui em relação a Gestão Escolar, sendo que em seu Plano não traz especificamente sobre essa questão.

O Plano de Governo do candidato eleito do Município de Erval Grande e de Centenário faz uma menção breve sobre o PME em seu conteúdo. Apenas apontando que as metas deste deverão ter continuidade e serem colocadas em prática. Mas, não descrevendo como essas

metas podem ser efetivadas no exercício do dia a dia. Assim, esses dois Planos de Governo não fazem referências, em especial a Meta 19, que refere-se à Gestão Escolar.

Vislumbrou-se também que as prioridades perante a educação encontradas nos demais Planos destacados no quadro em relação a quais municípios percebe-se aproximações entre as metas dos Planos de Governo e dos PMEs são distintas. Mas ainda, se avista que os objetivos que estão elencados por vezes se assemelham aos encontrados nos PME, porém sem citar este documento. Em alguns Planos de Governo percebeu-se que seu conteúdo era semelhante ao conteúdo abordado em algumas metas destacadas no Plano de Educação de cada referido município. Esses municípios são: Carlos Gomes, Charrua, Entre Rios Do Sul, Erebang, Erechim, Estação, Faxinalzinho, Gaurama, Getúlio Vargas, Jacutinga, Marcelino Ramos, Quatro Irmãos, São Valentim, e Viadutos, totalizando quinze municípios.

Em vista disso, observou-se que essas metas elencadas neste Planos de Governo destacados no quadro, apontam para estratégias em comum, sendo essas: a formação continuada; aprimoramento da infraestrutura, dos equipamentos das escolas da rede municipal; o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos CPMs e dos Conselhos Escolares; a construção de PPP junto com a comunidade escolar; e o fortalecimento da gestão democrática da educação.

Mediante ao exposto, sobre a formação continuada o município de Carlos Gomes que apresenta em uma de suas estratégias na meta 19 do seu referido PME que “Aderir a programas de formação de diretores e gestores escolares” (PM DE CARLOS GOMES, 2015), seria uma das metas deste referido Plano. Já por sua vez, o Plano de Governo do candidato eleito a prefeitura elenca que uma de suas metas seria “Dar ênfase aos projetos de capacitação continuada aos professores e outros profissionais da educação” (PM DE CARLOS GOMES, 2020). Aí, percebe-se que por mais que o PME, em sua meta 19, não esteja referenciado neste documento, uma de suas finalidades abordadas trazem o mesmo significado e relevância para a educação municipal, sendo seu objetivo igual.

O município de Charrua também apresenta aspectos em comum entre o PME e o Plano de Governo no que se refere a formação continuada, sendo que na meta 19 aborda-se que “Oportunizar em regime de colaboração, aperfeiçoamento dos diretores e coordenadores pedagógicos da escola da rede municipal e da rede estadual.” (PM DE CHARRUA, 2015) seria um de seus objetivos. E no Plano de Governo Municipal traz que um dos objetivos do trabalho seria “Aprimorar a formação continuada dos profissionais da educação” (PM DE CHARRUA,

2020). E, percebe-se assim que as metas destes dois documentos visam o mesmo objetivo final, que seria a formação continuada dos profissionais de educação.

O município de Entre Rios do Sul também aborda em seu PME a questão da formação, destacando que “Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares” (PM DE ENTRE RIOS DO SUL, 2015). O Plano de Governo referencia que seria uma de suas metas “Promover ainda mais cursos de capacitação dos profissionais ligados à Educação” (PM DE ENTRE RIOS DO SUL, 2015). Assim, nestes documentos municipais observa-se, de igual modo, semelhanças em uma de suas metas propostas referente a formação e capacitação dos profissionais ligados à educação no município.

O PME do município de Erebangó faz igualmente referência a formação continuada, onde destaca que “Oportunizar aperfeiçoamento dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede municipal” (PM DE EREBANGO, 2015), e no Plano de Governo Municipal “Proporcionar constante aprimoramento dos professores e trabalhadores da educação” (PM DE EREBANGO, 2020). Mais uma vez, percebe-se que alguns dos apontamentos feitos nesses dois documentos tão importantes para a educação no município avançar, possuem semelhanças em seu conteúdo apresentado.

O município de Erechim, por sua vez, traz que seria um de seus objetivos destacados no PME “Assegurar, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, a formação continuada das Equipes Diretivas e curso de formação para novos gestores” (PM DE ERECHIM, 2015). E no Plano de Governo do candidato eleito destaca-se que as “Qualificações permanentes de professores e colaboradores” (PM DE ERECHIM, 2020), seria uma de suas estratégias. Por mais um vez, repara-se que a questão da formação continuada aparece nas intenções dos governantes destacadas nos Planos de Governo. A formação continuada é uma das metas que consta no PME que mais estão descritas nos Planos de Governo dos Municípios.

O município de Estação, do mesmo modo, faz referência no PME na forma de “Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares” (PM DE ESTAÇÃO, 2015) seria uma de suas estratégias. O Plano de Governo, em contrapartida elenca brevemente que “Qualificar e valorizar os profissionais da Educação” (PM DE ESTAÇÃO, 2020), é uma de suas metas de governo.

O município de Faxinalzinho aborda em seu PME que “Oportunizar aperfeiçoamento, aos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede municipal” (PM DE FAXINALZINHO, 2015), seria uma de suas estratégias da meta 19. O Plano de Governo

destaca que “Incentivar e disponibilizar Formação Continuada a todos os Profissionais da Educação” (PM DE FAXINALZINHO, 2020). Por mais uma vez, a formação continuada é destacada nestes dois documentos.

O município de Gaurama aborda em seu PME sobre a formação continuada que “Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares” (PM DE GAURAMA, 2015), é uma das estratégias deste plano. No Plano de Governo Municipal consta que uma das metas seria “Seguir com programas de qualificação permanente do Magistério e funcionários de escolas” (PM DE GAURAMA, 2020). Mais uma vez percebe-se que a questão da formação continuada apresenta-se nesses dois documentos.

O município de Jacutinga traz em seu PME que “Oportunizar aperfeiçoamento, aos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede municipal” (PM DE JACUTINGA, 2015), seria uma das suas metas deste Plano. Por sua vez, no Plano de Governo o candidato eleito destaca que “estimular a formação continuada dos trabalhadores em educação” (PM DE JACUTINGA, 2020) seria uma de suas propostas de governo. Por mais uma vez, no município de Jacutinga, aparece nos dois documentos a questão da formação continuada dos profissionais da educação.

No PME de Marcelino Ramos faz-se destaque para “Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares” (PM DE MARCELINO RAMOS, 2015). O Plano de Governo deste município aborda que a “capacitação e valorização dos professores e para isso se fará um programa de Educação Continuada para qualificar, capacitar e valorizar não só professores como também os servidores que atuam em outros serviços da educação” (PM DE MARCELINO RAMOS, 2020). E, sendo assim, a formação continuada seria também ofertada aos demais servidores da educação.

O município de Quatro Irmãos traz em seu PME que “Oportunizar aperfeiçoamento, aos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas no âmbito dos respectivos sistemas de ensino” (PM DE QUATRO IRMÃOS, 2015). Já em seu Plano de Governo refere-se da seguinte forma sobre a formação continuada, onde “Dar ênfase aos projetos de capacitação continuada aos professores e profissionais da educação” (PM DE QUATRO IRMÃOS, 2020), seria um de seus objetivos de governo.

O PME de São Valentim traz em seu conteúdo que aderir a “programas de formação continuada” (PM DE SÃO VALENTIM, 2015) seria uma de suas metas. No Plano de Governo

dá destaque a afirmação de “Garantir que os profissionais de ensino continuem se aperfeiçoando” (PM DE SÃO VALENTIM, 2020).

O município de Sertão traz em seu PME que “Desenvolver políticas de formação de diretores e gestores escolares a fim de qualificar sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira da instituição” (PM DE SERTÃO, 2015), seria uma de suas estratégias. Enquanto isso, o Plano de Governo aponta “Incentivar a formação pedagógica continuada na própria escola” (PM DE SERTÃO, 2020). E, repetitivamente, se manifesta a questão da formação continuada.

O município de Viadutos destaca em seu PME que “Oportunizar aperfeiçoamento, aos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas da rede municipal” (PM DE VIADUTOS, 2015) é uma de suas estratégias. Por sua vez, no Plano de Governo do referido município destaca que “Continuar e aprimorar a formação continuada a todos os servidores da educação” (PM DE VIADUTOS, 2020) é um de seus propósitos. Desse modo, quanto a formação continuada na Gestão Escolar, entendendo a sua importância, e mais ainda a sua necessidade, a autora Silva (destaca que):

[...] para se propor metas de superação e de transformação do âmbito educacional se torna necessário a participação de todos e principalmente da formação real do gestor, pois ele deve ter não só uma formação acadêmica e profissional de qualidade, mas também a capacidade de liderança, para garantir que o processo democrático seja realizado (SILVA, 2017, P. 17003).

Referente ao aprimoramento da infraestrutura e dos equipamentos das escolas da rede municipal o município de Charrua destaca em seu PME que “Articular em regime de colaboração com o Estado e a União, condições favoráveis ao ensino, com infraestrutura adequada nas escolas, bem como equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas” (PM DE CHARRUA, 2015). Já por sua vez, o plano de Governo traz que “Aprimorar a infraestrutura, bem como, os equipamentos, das escolas da rede municipal de ensino, através de materiais modernos e tecnológicos para alunos, professores e profissionais da área” (PM DE CHARRUA, 2020). Nota-se assim mais uma semelhança entre as metas apresentadas nesses dois documentos.

Referente ao desenvolvimento das ações de fortalecimento dos CPMs e dos Conselhos Escolares o PME de Charrua faz menção a “Fortalecer os conselhos escolares, como instrumento de participação, deliberação, avaliação e fiscalização da gestão escolar nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionando autônomo” (PM DE CHARRUA, 2015). O Plano de Governo refere-se de forma a “Desenvolver ações de fortalecimento dos CPMs e dos Conselhos Escolares, a fim de garantir a participação de todos os segmentos nas discussões que envolvem o ambiente escolar” (PM DE CHARRUA, 2020), mais uma vez nota-se as semelhanças em seus objetivos. E, se tratando de uma questão tão importante e eu diria até fundamental na escola, para que possa haver uma forma de Gestão Democrática, que é a participação do Conselho de Pais e Mestres (CPM).

Para a autora Silva (2027, p. 17003) “A democracia dentro da escola exige que o gestor tenha a consciência de que ele é um articulador de ideias de modo que o grupo de trabalho tenha liberdade para dar opiniões sobre as decisões. O gestor é o mediador de decisões”. Assim, dessa forma, o CPM é a voz da comunidade na escola, e o Gestor necessita apoiar este conselho dando-lhes seu devido espaço de direito.

Perante a construção de PPP junto com a comunidade escolar o município de Gaurama destaca que em se PME que “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos” (PM DE GAURAMA, 2015). No Plano de Governo, está destacado que a “Construção de projeto político-pedagógico de excelência em aprendizagem, com a comunidade escolar” (PM DE GAURAMA, 2020). Conforme os apontamentos de Silva (2017, p. 17004) “Cabe também pensar que não é necessário apenas um gestor democrático, mas é fundamental criar uma escola democrática onde todos os membros estejam engajados em um só objetivo, a promoção de uma educação de qualidade e igualitária a todos”. Desta forma, percebe-se o quanto necessário se torna a participação de toda a comunidade escolar nas decisões tomadas pela escola.

Quanto ao fortalecimento da Gestão Democrática da educação o município de São Valentim atribui em seu PME que “Disciplinar a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, criando leis específicas para o Sistema de Ensino, adequando à legislação local” (PM DE SÃO VALENTIM, 2015) já no Plano de Governo traz em seu conteúdo que “Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil” (PM DE SÃO VALENTIM, 2020). Desta maneira, percebe-se por meio da

análise do Plano de Governo, que a Gestão Escolar está presente como um dos objetivos e metas que o governo atual do município de São Valentim possui.

Cabe ainda destacar que a cidade de Getúlio Vargas não possui conformidades entre os documentos estudados, sendo eles o PME e o Plano de Governo. E, estes documentos não possuem metas e estratégias em comum. Porém no Plano de Governo do candidato eleito, está descrito que um dos seus objetivos seria “Manter a gestão democrática” (PM DE GETÚLIO VARGAS, 2020). Com essa afirmação, percebe-se que este Plano faz referência a Gestão Democrática em uma de suas metas de governo. Dessa forma, considera-se importante esta citação, mesmo sendo breve, mostra que o prefeito atual se preocupa com a questão da Gestão Escolar. A isto, pode-se fazer uma discussão perante a Gestão Democrática, que para a autora Silva (2017, p. 17002) define que é preciso “compreender que a gestão democrática nada mais é que uma gestão de tomada de decisão compartilhada, em que todos tenham voz e ação, para que de fato ocorra um processo democrático no interior da escola”. E no município de Getúlio Vargas, percebeu-se um destaque na Gestão Democrática sendo que está presente no Plano de Governo do candidato eleito. É de grande valia esta citação expressa no Plano de Governo, onde se propôs pensar sobre a Gestão Democrática na escola.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Escolar é um tema que está sempre em pauta se tratando das discussões sobre a educação. Muito se fala na Gestão Democrática na escola, como ela pode vir a ser entendida e como colocá-la em prática no cotidiano escolar.

Neste trabalho, buscamos apresentar elementos que refletem a perspectiva de Gestão Escolar dos governantes da atual gestão municipal dos 32 municípios da Região da AMAU. Por esse motivo, analisou-se os Planos de Governo dos candidatos eleitos, ou seja, escolhidos pela maioria da população, para verificar se estes pensam e possuem estratégias para melhorias nas demandas necessárias da Gestão Escolar. Assim, podemos verificar sobre essa questão tratando-se de uma situação que está bem próxima a nós.

Para a análise dos resultados que foram encontrados após a leitura e a comparação do PME de cada município e do Plano de Governo respectivo, foi inicialmente organizado um

quadro destacando os Planos de Governo que possuem referência ao PME, os que não referenciam este documento.

Destacamos que não localizou-se os Plano de Governo de Áurea, Barrão de Cotegipe, Barra do Rio Azul e Cruzaltense, representando 12,5 % do total dos municípios estudados. Desta forma, não foi possível realizar um estudo sobre as propostas de governo desses prefeitos eleitos para verificar se apresentavam estratégias referentes à Gestão Escolar. Assim, não foi possível discutir se as metas de governo, destes territórios, apontavam para a Gestão Democrática.

O estudo sinaliza que a Gestão Escolar não tem a prioridade almejada, principalmente se observamos que apenas 6,25% dos Planos de Governo analisados fazem referência ao PME. Centenário e Erval Grande são os dois municípios que citaram o PME, porém de forma breve, sendo que nenhum deles menciona aspectos da Gestão Escolar.

Sobre as semelhanças encontradas no PME e nos Planos de Governo ressaltamos que quatorze municípios, representando 46,75% do total, trazem em suas metas de trabalho semelhanças nas estratégias contidas no PME. São esses: Carlos Gomes, Charrua, Entre Rios Do Sul, Erebang, Erechim, Estação, Faxinalzinho, Gaurama, Getúlio Vargas, Jacutinga, Marcelino Ramos, Quatro Irmãos, São Valentim, e Viadutos. Com isso, viu-se que algumas das metas e estratégias que constam no PME estão nas propostas de governo dos candidatos eleitos. Dessa forma, entendemos como um aspecto positivo esta coerência entre o anunciado e o adotado pelos gestores municipais. As metas que verificamos estarem presentes nestes documentos se referem a questão da formação continuada; aprimoramento da infraestrutura, dos equipamentos das escolas da rede municipal; o desenvolvimento da ações de fortalecimento dos CPMs e dos Conselhos Escolares; a construção de PPP junto com a comunidade escolar; e o fortalecimento da gestão democrática da educação.

Ainda, destacamos que doze municípios, ou seja, 34,5% do total da análise, não possuem estratégias que se assemelham ao PME no que se diz respeito à Gestão Escolar. Os mesmos possuem metas perante a melhorias na educação municipal, mas essas não possuem apontamentos específicos sobre a Gestão Escolar. São esses: Aratiba, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Florianópolis, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Sertão, Severiano de Almeida e Três Arroios. Consideramos como fatores limitantes esta ausência, uma vez que, conforme discutimos anteriormente, a melhoria da qualidade educacional está diretamente ligada aos processos de como se planeja e estrutura a

Gestão Escolar. Pressupomos que estes são elementos importantes a serem problematizados e debatidos, com a intencionalidade de instituir processos mais aperfeiçoados de organização do ensino e de formas democráticas e participativas, no âmbito dos municípios.

De maneira geral, é possível apontar que alguns dos municípios estudados por meio da leitura do PME e dos Planos de Governo, estão avançando na efetivação de metas para a organização e gestão da educação, conforme as estratégias que constam nos Planos de Governo. Porém, alguns municípios da AMAU demandam construir e desenvolver propostas mais avançadas no que se refere ao tema da Gestão Democrática.

Por fim, entendemos que pesquisas e estudos nesta área, fundamentalmente partindo da materialidade regional, apresentam-se como importantes estratégias de reflexão apontamentos futuros.

5. REFERÊNCIAS

- BRASIL. **O Plano Municipal de Educação**. Caderno de Orientações. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014.
- DE SOUZA, Donaldo Bello. MENEZES, Janaína Specht Da Silva. **Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação**. Artigo Rev. Bras. Educ. 22 (71) 2017.
- LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M.S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2009 (Coleção Docência em Formação).
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- MINAYO, M.C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- OLIVEIRA, Ivana Campos. MENEZES, Ione Vasques. **Revisão de literatura: o conceito de gestão escolar**. Mai - Ago 2018.
- PEREIRA, Sueli Menezes. **O Sistema Municipal de Ensino em análise: avanços e desafios**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 26, n. 101, p. 1372-1392, out./nov. 2018.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO. **Plano Municipal de Educação**. Lei municipal nº 1733/15 de 22 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacaors/c/centenario>. Acesso em: 14/09/2021.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO. **Plano de Governo Municipal**. Centenário/RS, Eleições 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86541/426/candidatos/334389/51600341530459.pdf>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1284/2015 de 16 de Junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/carlos-gomes>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86525/426/candidatos/364308/5_1600779162845.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1.261 em 24 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/charrua>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86525/426/candidatos/364308/5_1600779162845.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1.707/15 de 09 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/entre-rios-do-sul>. Acesso em: 15/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/85928/426/candidatos/460827/5_1600998072131.pdf. Acesso em: 15/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1535 de 17 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/erebango>. Acesso em: 15/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/85081/426/candidatos/311473/51600200451550.pdf>. Acesso em: 15/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1.435 de 22 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/erval-grande>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86410/2030402020/210000676842/pje-8d5db500-Proposta%20de%20governo.pdf>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** 2015. Disponível em: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/667/plano-municipal-de-educacao>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86371/426/candidatos/624809/5_1601071815852.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1.293 de 16 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/estacao>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/85286/426/candidatos/322548/51600879100344.pdf>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1468/2015 de 09 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/f/faxinalzinho>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86029/426/candidatos/320719/5_1600229476670.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 3.542/2015 de 23 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/g/gaurama>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/86711/210001016132>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/86770/426/candidatos/210000725858/pje-0321bbeb-Proposta%20de%20governo.pdf>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 3442/2014 de 20 de agosto de 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/j/jacutinga>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/87190/426/candidatos/459852/5_1600822273148.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 030/2015 de 04 de agosto de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/m/marcelino-ramos>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/87394/426/candidatos/648929/5_1600878806558.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 1095/2015 de 17 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/q/quatro-irmaos>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/89389/426/candidatos/286799/5_1600377694158.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIN. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 2.604/2015 de 1 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/s/sao-valentin>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIN. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/88978/426/candidatos/774888/5_1601039517948.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 2.206/2015 de 11 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/s/sertao>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/89117/426/candidatos/811196/5_1601060026351.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Lei municipal nº 3099/2015 de 2 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/v/viadutos>. Acesso em: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS. **Plano de Governo Municipal.** Eleições 2020. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RS/89613/426/candidatos/673504/5_1600898804392.pdf. Acesso em: 14/09/2021.

SILVA, J. N. Os desafios da gestão democrática. In: Educere, 2017, Curitiba. III **CONGRESSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**. CURITIBA: EDITOR, 2017. p. 16997-17009.